



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 27/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 14 (quatorze) dias, a partir de 06 de julho de 2012.

II – Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 2 (dois) dias, a partir de 25 de junho de 2012.

III _ Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, por 01 (um) dia, em 29 de junho de 2012.

IV _ Norma Sueli Pereira Nascimento, Assistente Legislativa, por 01 (um) dia, em 19 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 11 de Julho de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.